Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/83

SÚMULA : FIXA OS SUBSÍDIOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E VERBAS DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR PREFEITO E VICE-PREFEITO = MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1984 =

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, nos têrmos - do Artigo 199 e parágrafo único, do Regimento Interno deste Legislativo, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fixa em Cr$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o subsídio mensal do Senhor Prefeito Municipal de Cambará, para o exercício de 1984, de acordo com o artigo 73 da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º - Fixa em Cr$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a verba mensal de representação do Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 73 § 2º da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 3º - Fica atribuida ao Vice-Prefeito Municipal a verba mensal de representação, correspondente a Cr$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), equivalente a cinquenta por cento (50%) da verba de representação do Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 73 § 4º da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de janeiro de 1984.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 1983.

Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Uchida -

Luiz Dariva -

João Carulla -